



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria nº 101/2021, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Eletrônico nº 17/2022, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

**Licitante:** Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI.

**Amostras:** Item 01, Item 02, Item 03 e Item 07.

### CONCLUSÃO:

#### ITENS CLASSIFICADOS:

Item 07. O referido dispõe de todas as características descritas conforme o Edital.

#### ITENS DESCLASSIFICADOS:

Item 01. As medidas que contém na amostra não convém com o descritivo do edital, ao passo que além dessa variação, o material externo do referido item é inferior às expectativas, tanto da Secretaria de Saúde na qualidade dos produtos ofertados, assim como a prioridade da satisfação dos pacientes que usufruem o referido produto.

Item 02. As medidas que contém na amostra não convém com o descritivo do edital, ao passo que além dessa variação, o material externo do referido item é inferior às expectativas, tanto da Secretaria de Saúde na qualidade dos produtos ofertados, assim como a prioridade da satisfação dos pacientes que usufruem o referido produto.

Item 03: As medidas que contém na amostra não convém com o descritivo do edital, ao passo que além dessa variação, o material externo do referido item é inferior às expectativas, tanto da Secretaria de Saúde na qualidade dos produtos ofertados, assim como a prioridade da satisfação dos pacientes que usufruem o referido produto.

Cumprir destacar que as amostras apresentadas foram avaliadas através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/referenciadas no memorial descritivo do Edital. As marcas sugeridas correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização na Unidade de Saúde e por municípios que necessitam dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e/ou superior às sugeridas/referenciadas, o que em alguns casos não ocorreu.

Mercedes, 10 de março de 2022

*Kátia B. Martins*  
Kátia Loffi Martins  
Enfermeira  
Coren-239786

*Adelete Becker*  
Adelete Becker  
Enfermeira  
COREN 208.440



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

### PARECER TÉCNICO

#### ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.17/2022

A Comissão Especial de avaliação de Amostras, designada pela portaria nº 101/2021, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Eletrônico nº 17/2022, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

**Licitante:** DAMIL Comércio de produtos hospitalares LTDA.

**Licitante :** CMH Central de Medicamentos Hospitalares

Amostras: itens 01, 02, 03, 04 e 05

#### CONCLUSÃO:

**ITENS CLASSIFICADOS:** Os referidos itens, 01, 02, 03, e 04 dispõe, de todas as características descritas conforme o Edital.

#### ÍTENS DESCLASSIFICADOS

#### JUSTIFICATIVA:

**Referente ao item 05:** Enquanto Secretaria de Saúde, dentre nossos objetivos, o agir sanitário envolve fundamentalmente o estabelecimento de uma rede de compromissos e co-responsabilidades em favor da vida e da criação das estratégias necessárias para que ela exista. A um só tempo, comprometer-se e co-responsabilizar-se pelo viver e por suas condições são marcas da saúde coletiva, da atenção e da gestão, ratificando-se a indissociabilidade entre esses planos de atuação. Diante disso prezando pela qualidade do nosso atendimento e dos bens e serviços ofertados, é que desclassificamos o item 05, visto que a quantidade de fraldas no pacote, assim como o descritivo pertinente ao peso recomendado, identificado nas amostras, não convém com o descritivo do edital.

**Referente ao item 06:** O material disponibilizado como amostra do item 06, fornecido pela Empresa CMH Central de Medicamentos Hospitalares, não convém com o descritivo do edital; visto que consta na descrição fralda infantil e de tamanho M, contudo o que recebemos foi fralda geriátrica, tamanho P.

Cumprе destacar que a amostra apresentada foi avaliada através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/ referenciadas no memorial descritivo do Edital. As marcas sugeridas correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização na Unidade de Saúde e por municípios que necessitam dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e ou superior às referenciadas/ sugeridas, o que em alguns casos não ocorreu.

Mercedes, 17 de Março de 2022

*Kátia L. Martins*

Kátia Loffi Martins  
Enfermeira

*Adeleite Becker*

Adeleite Becker  
Enfermeira